

EDITORIAL

É com renovado entusiasmo que apresentamos aos leitores a primeira edição de 2025 (v. 20, n. 1) da Revista do Direito Público da Universidade Estadual de Londrina. Este volume reafirma o compromisso da revista com a difusão da pesquisa acadêmica de excelência, promovendo reflexões críticas e inovadoras acerca das múltiplas questões que permeiam o campo do Direito Público e dialogam com as transformações da sociedade.

São quinze artigos e duas resenhas que abordam temas atuais e instigantes. Em consonância com a missão da revista, os textos aqui publicados propõem reflexões teóricas e práticas que contribuem para o aprimoramento do pensamento jurídico e para o aprofundamento das discussões acadêmicas.

No artigo “**Autocomposição na administração pública: da metrópole à cidadela**” examina a aplicabilidade da Lei de Mediação aos pequenos municípios, discutindo as adaptações necessárias à sua efetividade. A mediação como método de solução de litígios coletivos é aprofundada em “**A audiência de mediação nos litígios coletivos possessórios**”, com enfoque no tratamento processual adequado das ações possessórias à luz do Código de Processo Civil.

A atuação do Supremo Tribunal Federal em processos estruturais é examinada em “**Processos estruturais e legitimidade democrática: análise de conteúdo de medidas cautelares concedidas pelo STF**”, investigando a interpretação da Corte acerca de seu papel constitucional no enfrentamento de demandas estruturais.

Já em “**O encobrimento do ser na administração pública**”, propõe-se uma nova perspectiva ontológica heideggeriana para a atuação judicial da Administração Pública brasileira. Em “**A esfera pública e o debate político no âmbito das redes sociais**”, discute-se, sob a perspectiva habermasiana, a possibilidade de considerar as redes sociais como arenas contemporâneas de exercício da cidadania e da democracia deliberativa.

A pesquisa “**Análise da relação jurídica entre trabalhadores de aplicativos e as empresas, à luz dos paradigmas dos negócios jurídicos**” discute os novos contornos da autonomia contratual e da proteção trabalhista na economia de plataformas digitais. No artigo “**Decisão por consenso como método adequado para implantação do piso nacional da enfermagem**”, que propõe a utilização da decisão consensual como mecanismo de superação dos desafios para a implantação do novo piso salarial da categoria.

Na seara do Direito Internacional, o artigo “**Cláusula de abertura material nas constituições da América do Sul a partir da perspectiva juscomparativa**” investiga o *status* da proteção dos direitos humanos fundamentais nas constituições sul-americanas, propondo a construção de um constitucionalismo multinível na região. O artigo “**Controle de convencionalidade: o princípio pro homine como elo no sistema multinível de proteção dos direitos humanos**” aborda a hermenêutica integradora voltada à máxima efetividade dos direitos humanos no contexto do controle de convencionalidade.

No campo do Direito Tributário, o artigo “**O ativismo judicial do STJ em matéria tributária no Recurso Especial nº 1.340.553-RS**” analisa a atuação do Superior Tribunal de Justiça à luz da teoria do ativismo judicial, especialmente no que concerne à prescrição intercorrente em execuções fiscais. No artigo “**A contribuição ao FUNDEINFRA: uma nova espécie tributária**”, estuda-se a natureza jurídica da contribuição criada no Estado de Goiás e seus desdobramentos sobre o sistema tributário nacional.

A degradação socioambiental e o deslocamento de populações vulneráveis são objeto do estudo “**A degradação do meio ambiente natural e urbano: o desrespeito da dignidade humana dos deslocados urbanos do Vale do Aricanduva**”, que propõe uma crítica ao modelo de urbanização e intervenção hídrica em grandes centros urbanos. Já “**O desafio de normatização das cidades inteligentes brasileiras**” discute os problemas e perspectivas para a regulação jurídica

das cidades inteligentes no Brasil, ressaltando a importância de políticas públicas adequadas à nova realidade urbana.

No texto “**Mercado como instrumento do desenvolvimento socioeconômico brasileiro**”, reflete-se sobre o papel do mercado, regulado pelo Direito Econômico, como vetor de transformação social e promoção do bem-estar coletivo. O artigo “**Responsabilização de agentes públicos em situações excepcionais: a questão da pandemia da Covid-19**” analisa a responsabilização dos agentes públicos em contextos de calamidade pública e as diretrizes estabelecidas pela legislação.

Esta edição também apresenta duas resenhas de obras relevantes: “**Multiparentalidade: Espaços em Construção**”, de Daniela Braga Paiano, que analisa os aspectos contemporâneos da multiparentalidade no âmbito jurídico, e “**Capítulo V – Direito e Estado da obra ‘Teoria Geral do Direito e Marxismo’ de E. B. Pachukanis**”, que analisa a natureza do Direito como uma forma histórica de organização social a serviço da dominação burguesa.

Reiteramos nossos agradecimentos aos autores que contribuíram para esta edição, cuja excelência acadêmica enriquece o debate jurídico e reafirma o compromisso da Revista do Direito Público com a difusão do conhecimento científico. Convidamos nossos leitores a se aprofundarem nos temas aqui apresentados, certos de que as análises desenvolvidas estimularão novas reflexões críticas e promoverão o fortalecimento do Direito Público em seus múltiplos campos de incidência.

Boa leitura!

Prof. Dr. Luiz Fernando Bellinetti

Editor-chefe